



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 003


LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

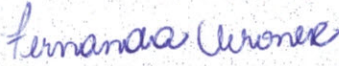
Recebimento de documentação

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira Débora Veronese e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Fernanda Veronese e Vanessa Zanettin Fachinelli, designadas pela portaria nº 044/2019, para dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA USO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. A Pregoeira e a Equipe de Apoio receberam o documento: Certidão de Regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal, válido da empresa Manuela Gonçalves Soares Rodrigues MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.886.769/0001-91, protocolado sob nº 010/2020. Desta forma, a Pregoeira declara habilitada a empresa. Encerrados os trabalhos de sua competência remete-se o processo licitatório para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.


DÉBORA VERONESE
Pregoeira


VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Equipe de Apoio


FERNANDA VERONESE
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANUELA GONCALVES SOARES RODRIGUES
CPF: 005.076.970-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:01 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **01F2.23A5.D82A.0543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. CORONEL PILAR
Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda
Protocolo nº. <u>010</u>
Em <u>27 / 01 / 20</u>

Assinatura